

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1653/2020**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	Funcional Programática	Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.40.00.00	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	01001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	Funcional Programática	Fonte	Valor
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	Câmara Municipal		
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.91.97.00.00	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	01001	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de outubro de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:FB4B5595

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2020. Edição 2114
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>